

EDITAL Nº 0006/SMED/2025

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, Gisele Bauer Mahmud, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as submissões dos termos, a serem enviados pelas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, visando o transporte escolar para a 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria.

1. DAS UNIDADES ESCOLARES APTAS À SOLICITAÇÃO:

1.1 Estarão elegíveis a solicitar transporte escolar a ser agendado para a 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria, as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria.

1.2 As escolas contempladas devem ter disponibilidade de ir na 52ª edição Feira do Livro de Santa Maria, ressaltando-se que a data de visita à Feira do Livro deverá ser agendada via formulário que será enviado pelo Comitê do Livro e Incentivo à Leitura e à Criação Literária - CLIC da Secretaria de Município da Educação, após a contemplação deste edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 Os critérios de para transporte de crianças/estudantes para Feira do Livro de Santa Maria são:

a) cada Escola pertencente a Rede Municipal de Ensino que **não possua** Conselho Escolar Municipal e Associação de Pais e Mestres ativo (que recebe verbas do PRODAE) poderá concorrer a transporte para o período de realização da 52ª edição Feira do Livro de Santa Maria;

b) o transporte das crianças/estudantes até a Feira do Livro de Santa Maria será realizado pela SMEd;

3. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS E QUANTITATIVO DE CONCESSÕES

3.1 Cada Unidade Escolar que preencha os pré-requisitos expostos nos itens 1.1, 1.2 e 2.1, e respectivas alíneas, poderá concorrer a 1 (uma) locomoção a ser realizada pela SMEd, com até 48 lugares;

3.2 Serão concedidas até 11 (onze) viagens, sendo a **prioridade por ordem de envio** do Termo de Manifestação de Interesse da Unidade Escolar para o e-mail: **comiteleitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As manifestações das Unidades Escolares que desejam concorrer a locomoção com transporte escolar, a ser utilizado na 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria, deverá ser feita **até dia 22 de julho de 2025**. O Termo de manifestação de interesse deve ser preenchido e assinado, e encaminhado em formato PDF conforme modelo no Anexo A deste edital.

4.2 As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do Termo de Manifestação de Interesse da Unidade Escolar (Anexo A), via e-mail institucional, para o endereço comiteleitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br, com o assunto “Transporte Feira do Livro”.

4.3 As escolas contempladas serão divulgadas mediante edital, em até 5 dias úteis após o encerramento deste edital.

4.4 A validade do pedido das solicitações indicadas no item 4.2 será até o período de realização da 52ª Feira do Livro de Santa Maria de 2025.

Santa Maria, 11 de julho de 2025.

GISELE BAUER MAHMUD
Secretária de Município da Educação
Portaria nº 2747/2024

ANEXO A

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDITAL 0006/SMEd/2025

REPASSE EXTRA PARA TRANSPORTE ESCOLAR A SER UTILIZADO NA
52ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE SANTA MARIA

Eu, (nome completo do Gestor da Escola), portaria nº _____, gestor da (nome da escola) manifesto o interesse em ser contemplado no Edital 0006/SMEd/2025, que objetiva o transporte escolar para 52ª Edição da Feira do Livro de Santa Maria. Estou ciente dos critérios presentes no Edital e que a locomoção deverá ser usada exclusivamente durante o Período de realização da 52ª Edição da Feira do Livro de Santa Maria. Comprometo-me em agendar a visita à Feira do Livro via formulário que será enviado pelo *Comitê do Livro e Incentivo à Leitura e à Criação Literária - CLIC da Secretaria de Município da Educação*, após a contemplação deste edital.

Assinatura do Gestor da Escola e Carimbo